



Comprovante de Publicação

Nº: 265

Identificação: 264/2009

Data/Hora Veiculação: 05/11/2009 18:28

Data Publicação : 06/11/2009

Ato: **DECRETO Nº 23.195/2009**

Assunto: **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 23.195/2009 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. A abertura do Crédito se dará no Orçamento geral vigente, nos elementos de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400081.008 ? SMAS / Pronasci Rubrica 4.4.20.93.00 4.4.20.93.00 Fonte 01000 33768 Descrição Indenizações e Restituições Indenizações e Restituições Valor R\$ 9.716,52 R\$ 90.283,48 T o t a l R\$ 100.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura aos créditos adicionais especiais previstos neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.0824400081.008 ? SMAS / Pronasci Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 4.4.90.52.00 16435 33768 Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.283,48 T o t a l R\$ 90.283,48 1401.0824400082.036 ? Ações na área de Assistência Social Rubrica Reduzida Fonte Descrição 3.3.90.30.00 396 01000 Material de Consumo Valor R\$ 9.716,52 T o t a l R\$ 9.716,52 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 Pág. 02/02 ? Decreto nº 23.195/2009 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 1.969/2008 de 10/12/2008. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 28 de Outubro de 2009. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital ARAUCARIA ARAUCARIA por PREFEITURA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, Economica MUNICIPAL: ou=Caixa Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA 807211689 PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2009.11.05 10:46:51 49 -0200 Lei nº 2.076/09 PA nº 8156/2009 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR